

PARECER No 122/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 355/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Aleixinda Rosa Magalhães o logradouro público delimitado pela Avenida Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo e pelas Ruas Maria Tereza Farabulini Rodrigues e Dr. Armando Pitta Britto, situado no Distrito do Jaguaré, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, tendo em vista que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/04/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Arselino Tatto – PT

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV